



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 167/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre as Propostas de projetos para aquisição de 01 (um) Mamógrafo destinado ao município de Apuí/AM e de equipamentos e materiais permanentes para a rede estadual de saúde, incluindo 01 (um) Mamógrafo para o município de Itacoatiara/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 217ª Reunião (167ª Ordinária), realizada no dia 09.12.2010, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 127/GM/MS, de 29.05.2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25.07.2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17.09.2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Programa e Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

CONSIDERANDO o projeto referente ao recurso de Emenda Parlamentar nº 24170017, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) de autoria do Deputado Federal Francisco Praciano, destinado a aquisição de 01 (um) Mamógrafo para o Hospital Eduardo Braga (Unidade Mista) localizado no município de Apuí/AM;

CONSIDERANDO a proposta de disponibilização de recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a rede estadual de saúde, incluindo a aquisição de 01 (um) Mamógrafo para o município de Itacoatiara/AM;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do projeto de aquisição de 01 (um) Mamógrafo para o Hospital Eduardo Braga (Unidade Mista) localizado no município de Apuí/AM e os projetos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Estadual de Saúde, incluindo a aquisição de 01 (um) Mamógrafo para o município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 09 de dezembro de 2010.

P1

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 167/2010, datada de 09 de dezembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde